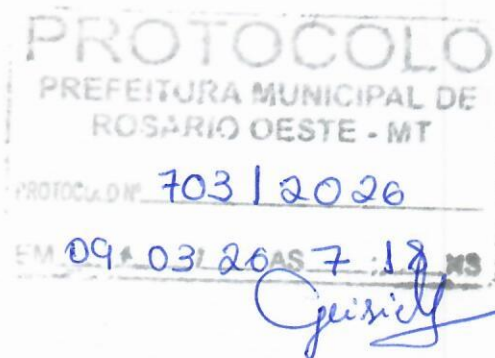




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE**  
*Tempo de reconstruir!*

Rosário Oeste/MT, 04 de Março de 2026.

Ofício nº. 067/PMRO/GAB/2026.



Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei de n.º 007/2026, para a devida apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, que **“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providencias”**.

Atenciosamente,

  
**MARIANO BALABAM**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**AMILSON CLAUDIO NEPONUCENO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT



---

## MENSAGEM Nº 007/2026

Senhor Presidente;  
Nobres Edis;

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, "**Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providencias**", e dá outras providencias.

O referido crédito tem por finalidade atender demanda do Executivo com base nos artigos 42 e 43, § 3º, ambos da Lei 4.320/1964, proveniente de Excesso de arrecadação oriundo **de Emendas Parlamentares de autoria do Dep. Max Russi no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para ser creditado diretamente em contas do Fundo Municipal de Saúde.**

Como é de conhecimento dos nobres legisladores, os Poderes estão impedidos de realizarem despesas sem a previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas.

Face ao exposto, conclamamos os nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso Projeto de Lei.

  
**MARIANO BALABAM**  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº XX/2026

de 04 de Março de 2026

*“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. MARIANO BALABAM, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido nos artigos 42 e 43 § 3º ambos da Lei Federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.834/2025, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0022	ATENÇÃO BÁSICA	
Ação	20430	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	R\$ Valor
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.3210000	600.000,00

**Art. 2º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.834/2025, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	302	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0045	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
Ação	22220	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O HOSPITAL MUNICIPAL	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	R\$ Valor
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.3210000	150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ROSÁRIO OESTE**  
*Tempo de reconstruir!*

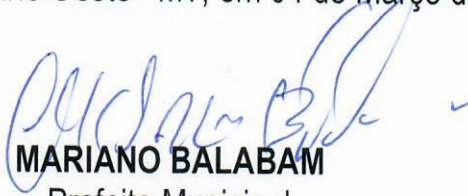
---

**Art. 3º** - Para atender ao crédito previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme § 3º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64, oriundo de Emendas Parlamentares do Dep. Max Russi.

**Art. 4º** - Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.833/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.832/2025, Plano Plurianual 2026/2029.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste– MT, em 04 de Março de 2026.

  
**MARIANO BALABAM**  
Prefeito Municipal

CI Nº 05/2026/CONTABILIDADE/SFF/PMRO

Rosário Oeste/MT, 02 de fevereiro de 2026.

**Dejair Liu**  
**Procurador Municipal**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 143/2025**

Senhor Procurador,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando à abertura de crédito adicional suplementar, com base no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o ingresso de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 143/2025, de autoria do Deputado Max Russi, com a devida classificação como excesso de arrecadação.

Os recursos totalizam R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e foram creditados no dia 29/01/2026 em contas distintas do Fundo Municipal de Saúde, conforme detalhado:

**1. R\$ 600.000,00 – Atenção Básica à Saúde (USF e REMULT)**

**Finalidade:** Fortalecimento das ações de Atenção Básica à Saúde, incluindo aquisição de insumos, medicamentos, materiais permanentes e apoio às equipes multiprofissionais (REMULT).

**Conta de crédito:** 26468-7 – FUNDO M C ATEN PRIMÁRIA – Banco do Brasil

<b>Órgão:</b> 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b> 10 SAÚDE
<b>Subfunção:</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA
<b>Programa:</b> 0022 ATENÇÃO BÁSICA
<b>Ação:</b> 20430 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
<b>Elemento da Despesa:</b> 3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Fonte de Recursos:</b> 1.621.3210000 TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO EMENDA INDIVIDUAL
<b>Valor:</b> R\$ 600.000,00

**PROTOCOLO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO OESTE - MT  
PROTOCOLO Nº 230/2026  
EM 02/02/26 AS 10:00 HS  
Dejair Liu

## 2. R\$ 150.000,00 – Hospital Municipal de Rosário Oeste

**Finalidade:** Realização de reparos estruturais e melhorias físicas no Hospital Municipal.

**Conta de crédito:** 26467-9 – FUNDO M S ROSÁRIO OESTE – Banco do Brasil

<b>Órgão:</b> 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b> 10 SAÚDE
<b>Subfunção:</b> 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b> 0045 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
<b>Ação:</b> 22220 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O HOSPITAL MUNICIPAL
<b>Elemento da Despesa:</b> 3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Fonte de Recursos:</b> 1.621.3210000 TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO EMENDA INDIVIDUAL
<b>Valor:</b> R\$ 150.000,00

Dessa forma, solicitamos os devidos encaminhamentos para formalização do Projeto de Lei e abertura do crédito suplementar, possibilitando a execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos.

Atenciosamente,

**WELLEN KAYZI MORAES DE ALMEIDA E SILVA**  
Contadora Geral do Município – Matrícula 31711  
CRC-MT 020093/O

250520  
02/02/2020

Dejáir Roberto Liu Junior  
Procurador Municipal  
OAB-MT 10.777



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE**  
*Tempo da reconstrução!*

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

Rosário Oeste, 29 de janeiro de 2026.

Ofício 112 /2026/SMS

Prezado Senhora,

Wellen Kayzi Moraes de Almeida e Silva

Ao Cumprimentara-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar saldo orçamentário das emendas parlamentares.

Certa do atendimento aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada consideração. Segue abaixo a relação das emendas.

- R\$ 150.000,00 Emenda Estadual, custeio para o hospital. Para realizar reparos. Ordem bancária 29/01/2026. Deputado Max Russi
- 600.000,00 Emenda Estadual, custeio para as unidades de saúde. Para realizar reparos e compra de insumos, medicamentos e matérias permanentes. Ordem Bancária 29/01/2026. Deputado Max Russi.

Anderson Rodrigo de Sá  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 80/2025

10:15h  
29/01/2026  
Wellen Kayzi Moraes de A. e Silva  
CONTADORA  
CRC-MT 02009370

## PROPOSTA DE CUSTEIO

### TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

#### DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: Hospital Municipal de Rosário Oeste	
Tipo Unidade: Hospital Geral	
CNPJ: 03.180.924/0001-05	CNES: 2655780
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 925 - Centro	

### OBJETO DA PROPOSTA

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Hospital Municipal de Rosário Oeste	CNES: 2655780
<b>JUSTIFICATIVA:</b> <p>A presente proposta tem como objetivo viabilizar recursos de custeio para a realização de reparos na estrutura física do Hospital Municipal de Rosário Oeste, unidade de referência para atendimentos de média complexidade no município, através da Emenda Parlamentar nº 143, destinada pelo Deputado Estadual Max Russi.</p> <p>O hospital foi municipalizado em 2021, porém a edificação é antiga e apresenta atualmente diversas fragilidades estruturais que comprometem a segurança dos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, além de afetar diretamente a qualidade do atendimento prestado. Entre as principais necessidades, destacam-se intervenções em coberturas, rede-elétrica, sistema hidráulico, pintura, adequações de acessibilidade e recuperação de áreas danificadas pelo uso contínuo.</p> <p>A realização desses reparos é essencial para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade hospitalar, atender às exigências da Vigilância Sanitária e promover um ambiente seguro, confortável e humanizado. O investimento na manutenção da estrutura física representa uma ação estratégica para assegurar a continuidade dos serviços de saúde com qualidade e eficiência, beneficiando diretamente toda a população de Rosário Oeste e região.</p>	

Ambiente:	Recurso Estadual		
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ELEMENTOS DE DESPESAS			
PESSOA JURIDICA - 33.90.39	1	150.000,00	150.000,00
	Total	150.000,00	150.000,00

*Anderson Rodrigo de Sá*  
Secretário Municipal de Saúde  
Rosário Oeste-MT

Hospital

 Visualizar Pix agrupados

## Extrato conta corrente

G3342909123189101  
29/01/2026 09:20:24

## Cliente - Conta atual

Agência 667-X  
 Conta corrente 26467-9 FUNDO M S ROSARIO OESTE  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/01/2026		0667	00032	632 Ordem Bancária	202.601.280.023.171	150.000,00 C	
				ESTADO DE MATO GROSSO			
29/01/2026		0000	00000	999 SALDO			150.000,00 C
Saldo							150.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/01/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/02/2026

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JI790614 ANDERSON RODRIGO DE SA.

**PROPOSTA DE CUSTEIO**

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b> Unidades Atenção Primária (PSF1 Centro, PSF 2 Nossa Senhora Aparecida, PSF 3 Nossa Senhora do Rosário, PSF Rural Irmã Elisa, PSF Aeroporto, PSF Bauxi e E-Multi)		
<b>Tipo Unidade:</b> Atenção Primária		
<b>CNPJ:</b> 03.180.924/0001-05	<b>CNES:</b>	2397943 2655225 3339955 7847505 7921616 2397986 7384378
<b>Endereço:</b> Av Coronel Arthur Borges, s/n Centro		

**OBJETO DA PROPOSTA**

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b> Unidades Atenção Primária PSF1 Centro; PSF 2 Nossa Senhora Aparecida; PSF 3 Nossa Senhora do Rosário; PSF Rural Irmã Elisa; PSF Aeroporto; PSF Bauxi; E-Multi	<b>CNES:</b>	2397943 2655225 3339955 7847505 7921616 2397986 7384378
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------------------------------------------------------------------

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem por objetivo a aplicação de recursos de custeio oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Max Russi, destinados à manutenção, fortalecimento das ações da Atenção Básica e à melhoria da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Rosário Oeste - MT.

O município conta atualmente com 06 (seis) Estratégias Saúde da Família (ESF), 01 (uma) Equipe Multiprofissional (EMULTI) e 01 (uma) Equipe Volante, responsável por levar atendimento às comunidades da zona rural. Essas equipes desempenham papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de agravos e no cuidado contínuo das condições crônicas e agudas da população, sendo a Atenção Básica a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, para assegurar a qualidade e a resolutividade dos serviços ofertados, faz-se necessária a destinação de recursos que permitam não apenas a aquisição de insumos, medicamentos, materiais permanentes e a manutenção da frota utilizada nas visitas domiciliares, mas também intervenções estruturais nas unidades de saúde.

O custeio previsto permitirá a continuidade e ampliação das ações assistenciais, inclusive em áreas de difícil acesso, promovendo um atendimento mais seguro, acolhedor e resolutivo, alinhado aos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Ambiente:	Recurso Estadual		
	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
<b>ELEMENTOS DE DESPESAS</b>			
Material de Consumo	1	400.000,00	400.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	200.000,00	200.000,00
<b>Total</b>		<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

  
 Anderson de Sá  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Rosário Oeste-MT

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G3342909123189101  
29/01/2026 09:18:13

PSF

#### Cliente - Conta atual

Agência 667-X  
Conta corrente 26468-7 FUNDO M C ATEN PRIM  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/01/2026		0667	00032	632 Ordem Bancária	202.601.280.023.168	600.000,00 C	
				ESTADO DE MATO GROSSO			
29/01/2026		0000	00000	999 SALDO			600.000,00 C
Saldo							600.000,00 C
Juros *							600.000,00 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							30/01/2026
Data de Debito de IOF							0,00
							02/02/2026

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JI790614 ANDERSON RODRIGO DE SA.